



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

## AVISO

### **Publicitação de início de procedimento - Alteração do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante do Mondim de Basto**

----- Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na sua redação vigente; -----

----- Que por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto, realizada na 50.ª Reunião Ordinária e Pública, no dia 30 de novembro 2023, foi autorizado dar-se início ao procedimento de alteração do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante do Mondim de Basto sendo que a constituição como interessados poderá ser requerida no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data. -----

----- A apresentação de contributos e/ou sugestões para a elaboração do projeto de regulamento municipal, acima identificado, processa-se por escrito através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual conste o nome, o número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA; por via postal, para o endereço Praça do Município n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, por correio eletrónico para [geral@cm-mondimdebasto.pt](mailto:geral@cm-mondimdebasto.pt) ou ainda presencialmente no Balcão Único da Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data. -----

Mondim de Basto, 19 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira